



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, S/Nº - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3434-8525 - E-mail:
SJP-10VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
PRAZO DE 20 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Roberto Luiz Santos Negrão, da 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Empréstimo consignado, sob nº 0006812-34.2020.8.16.0035, em que é(são) exequente(s) NEIVA APARECIDA GIANDOMENICO, e executado(s) AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, portador(a) do CNPJ 07.707.650/0001-10. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 20 (vinte) dias**, efetuar o levantamento do depósito judicial de mov. 131.1, realizado na conta 0406 040 01645244-1 em 29.09.2021, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. Caso o levantamento não seja efetuado, acarretará na destinação dos valores ao FUNJUS, nos termos do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 626/2018; sem prejuízo de procedimento de restituição de eventuais valores migrados ao Fundo da Justiça a título de depósito judicial não levantado, nos termos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 626/2018.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, Bruno de Melo Sambatí, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Roberto Luiz Santos Negrão

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

